



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal
de Guanambi - Bahia

do Legislativo

Diário Oficial do Legislativo | Câmara municipal de Guanambi - Bahia | Ano V | Nº 257 | 20 de Junho de 2016

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 010/2015 - SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA



DIÁRIO OFICIAL

Gestor: **CARLOS JACKSON VIEIRA PEREIRA**

Leia o Diário Oficial do
Legislativo na Internet

ACESSE
www.guanambi.ba.leg.br

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código C075-2FD4-5AFD-C752.

CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 010/2015 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI E SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, com sede a Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro – GUANAMBI - BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 04.285.518/0001-70, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS JACKSON VIEIRA PEREIRA, Presidente** do outro lado a empresa Sudoeste Informática e Consultoria Ltda, situada na Rua Luiz Eduardo Magalhães, nº 129, centro, na cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 09.543.618/0001-72, representada pelo sócio Sr. Wedson Andrade Freire, RG 04.53.148-44 SSP/BA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Alteração da Clausula Terceira do Contrato 010/2015 com a supressão em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) do valor global;

Paragrafo Único – A Contratante passará a pagar mensalmente o valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 010/2015, e de seu aditivo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta Legalmente este Termo de Apostilamento no Paragrafo 8º do art. 65 da lei 8,666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Guanambi providenciará a publicação, que é condição indispensável para sua eficácia, do presente Termo no Diário Oficial do Legislativo, consoante ao que dispõe a Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 12 de maio de 2016

Pelo CONTRATANTE:

Carlos Jackson Vieira Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Pela CONTRATADA.

Wedson Andrade Freire
RG 04.53.148-44 SSP/BA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign.
Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C075-2FD4-5AFD-C752> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C075-2FD4-5AFD-C752



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2016 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 20/06/2016 15:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

